Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.592 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Esportes, através do Memorando Interno nº SME-109/97, resolve conceder à servidora **PERLA CHISTIANE DE ARAÚJO FERNANDES** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto a mesma estiver substituindo a Assistente daquele Secretário, durante seu período de Férias-Prêmio (de 16/06/97 a 15/07/97). *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secret. Munic. Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1739, de 28/29/06/97.